

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ANEXO II - ORDEM DE SERVIÇO**

Número:	
Emissão:	

DA CONTRATAÇÃO					
Licitação:				Homologação:	
Processo:		Utilização do SRP:		Número da Ata:	

DO CONTRATANTE					
Razão Social:				CNPJ/MF:	
Endereço:		Bairro:		CEP:	
Cidade/UF:		Telefone:		E-mail:	
*Os dados do CONTRATANTE devem ser utilizados para fins de faturamento da Nota Fiscal.					

DO CONTRATADO					
Razão Social:					
Endereço:				Bairro:	
Cidade/UF:				CEP:	
Telefone/FAX:			E-mail:		
CNPJ/MF:			Inscrição Estadual:		
Representante:				CPF/MF:	

DO OBJETO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
Valor Total:				

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão/Unidade:	
Função/Sub-Função/Programa:	
Projeto/Atividade:	
Natureza da Despesa:	
Fonte de Recursos:	

DAS CONDIÇÕES GERAIS
1. Requisitos da Contratação, Modelo de Execução, Modelo de Gestão e Fiscalização do instrumento contratual ou Equivalente:

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1. Os requisitos da contratação, modelo de execução do objeto e modelo de gestão e fiscalização do instrumento contratual ou equivalentes estão detalhados nos itens 4, 5 e 6 do Termo de Referência, documento ao qual esta Ordem de Serviço está vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
2. Critérios de Medição e de Pagamento:
2.1. Os critérios de medição e de pagamento, incluindo prazos e forma de liquidação, estão detalhadas no item 9 do Termo de Referência, documento ao qual esta Ordem de Serviço está vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
3. Entrega e Recebimento:
3.1. As diretrizes de entrega e recebimento estão detalhadas no item 5 do Termo de Referência, documento ao qual esta Ordem de Serviço está vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
4. Obrigações das partes:
4.1. As responsabilidades das partes contratantes estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência, documento ao qual esta Ordem de Serviço está vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições. Destaca-se, nesse contexto, a necessidade de manutenção das condições exigidas para a habilitação/qualificação da empresa contratada.
5. Infrações e Sanções Administrativas:
5.1. Infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência, documento ao qual esta Ordem de Serviço está vinculada, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
6. Extinção:
6.1. O presente instrumento poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 e seguintes da Lei 14.133/21, com as consequências indicadas no art. 139 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
6.2. Ficam reconhecidos os direitos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração e, de igual modo, o direito da empresa contratada à prévia e ampla defesa, razão pela qual os casos de extinção serão formalmente motivados e comunicados por escrito.
7. Foro:
7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento com exclusão de qualquer outro.
8. Disposições Complementares:
8.1. O presente instrumento vincula-se ao Termo de Referência e seus anexos, ao Termo de Inexigibilidade e seus anexos, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições.
8.2. Na implementação deste instrumento, incluindo situações não previstas, serão observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 14.133/21, das Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE), e outras normativas pertinentes, bem como, de forma subsidiária, as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 e os princípios gerais dos contratos.
8.3. O presente instrumento constitui instrumento equivalente ao contrato, na forma do Art. 95, da Lei 14.133/21, devendo o respectivo número e o da correspondente Nota de Empenho constar, obrigatoriamente, de todos os documentos expedidos pelo contratado.

Emissor da Ordem de Serviço:	Matrícula:	Cargo/Função:
-------------------------------------	-------------------	----------------------

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

--	--	--

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:

Autorizo a efetivação do(s) objeto(s) discriminado(s) no presente instrumento, de acordo com os termos e fundamentos nele dispostos, em conformidade com o respectivo processo licitatório, assim como nas normas da legislação aplicável à execução da despesa pública orçamentária.

Natal/RN, ____ de _____ de 2024

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte